



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

ATO DA MESA Nº 001/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Planalto, um crédito adicional no valor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara:

1- Legislativo

031 - Ação Legislativa

001- Gestão do legislativo

2.001 – Atividades do Processo Legislativo

Ficha 3.9

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$-20.000,00

1-Legislativa

131- Ação Legislativa

002-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2.002- Atividades da Administrativas da Câmara Municipal

Ficha 7.1

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$-30.000,00

Ficha 11.0

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$-20.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão provenientes da anulação parcial de dotação do próprio orçamento da Câmara Municipal, como segue:

1- Legislativo

031 - Ação Legislativa

001- Gestão do legislativo

2.001 – Atividades do Processo Legislativo

Ficha 4.2

4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$-30.000,00

Ficha 5-5

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$-20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

1-Legislativa

131- Ação Legislativa

002-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2.002- Atividades da Administrativas da Câmara Municipal

Ficha 8.4

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$-10.000,00

Ficha 13.6

4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente.....R\$-10.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2025.

Thiago Tobias Carmo da Silva
Presidente da Câmara

Elcio Flavio Martins de Sá
Vice-presidente

Leandro Batista Dionísio
1º Secretário

Wagner da Silva Bazalha
2º Secretário

Recb. 28/01/2025
Santana 32